Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 244/2013 Erechim, 04 de Dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 230/2013, que Autorizada a efetuar a cedência da servidora Darlise Flávia Desordi Fianco para a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lucia Silveira de Oliveira,
Prefeita Municipal em Exercício.

PROJETO DE LEI N.º 230/2013.

Autorizada a efetuar a cedência da servidora Darlise Flávia Desordi Fianco para a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 115 da Lei 3.443, de 08 de fevereiro de 2002, a efetuar a cedência da servidora efetiva e estável Darlise Flávia Desordi Fianco para a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Parágrafo único. A cedência autorizada pela presente lei será com ônus para o Município de Erechim.

Art. 2.º Fica ratificada a cedência da servidora mencionada no artigo primeiro, para a 11.ª Coordenadoria Regional de Saúde, a contar de 02 de dezembro de 2013.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Dezembro de 2013.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa efetuar a cedência da servidora Darlise Flávia Desordi Fianco para a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde.

O Estado do Rio Grande do Sul mantém cedidos, para o Município de Erechim, vários profissionais, em diversas áreas, sem nenhum ônus para os cofres municipais.

A cedência, autorizada pela presente Lei, representa, de certa forma, uma contrapartida do Município pelo trabalho prestado, no serviço municipal, pelos profissionais cedidos pelo Estado.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Dezembro de 2013.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício